ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sancione a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 398 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal auto zado a abrir o crédito especial de NCR$.2.500,00(dois mil e quinhento cruzeiros novos) para aquizição de placas denominativas de ruas e de meração de residências.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de ceita, nos têrmos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.